



C0063062A

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# **PROJETO DE LEI N.º 7.030, DE 2017**

**(Da Sra. Shéridan)**

Determina que viaturas operacionais dos órgãos de segurança pública sejam dotadas de vidros com blindagem balística.

**DESPACHO:**

APENSE-SE À(AO) PL-8146/2014.

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

## **PUBLICAÇÃO INICIAL**

Art. 137, caput - RICD

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1.º** As viaturas operacionais dos órgãos de segurança pública devem ser dotadas de vidros com blindagem balística, cuja especificação deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo.

**Art. 2.º** As viaturas em utilização devem ser adaptadas às especificações previstas no artigo anterior em um prazo máximo de até dois anos.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Durante os Jogos Olímpicos Rio 2016 o policial militar do estado de Roraima, Hélio Andrade, foi baleado em uma viatura e perdeu a vida enquanto integrava o contingente da Força Nacional no Rio de Janeiro.

O trágico acontecimento que deixou Roraima de luto demonstrou, dentre outras coisas, a fragilidade do aparato de segurança pública à disposição dos nossos policiais. É necessário superar essa situação de vulnerabilidade para garantirmos a integridade física daqueles que dedicam suas vidas à segurança da sociedade.

Os profissionais da segurança pública arriscam suas vidas diariamente e é dever do Estado mitigar as situações de risco às quais são submetidos esses profissionais. No que pese a profissão implicar riscos de vida constantes, é necessário ampliar os mecanismos de segurança para reduzir os possíveis ferimentos e mortes de cidadãos no exercício da sua função.

Nesse sentido, propomos que as viaturas operacionais dos órgãos de segurança pública tenham seus vidros blindados. Dessa forma será possível evitar tragédias como as que acometeram o soldado roraimense Hélio Andrade, que perdeu sua vida com apenas 35 anos. Uma viatura blindada poderia ter impedido a morte desse e de diversos outros profissionais de segurança no nosso país.

É nosso dever garantir que aparato de segurança à disposição dos nossos agentes seja não apenas eficiente para manutenção da ordem, mas também

para proteção vida de pais e mães de família que se arriscam diariamente por nós, no exercício de tão nobre missão.

Desta feita, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação dessa matéria.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2017.

**Deputada Shéridan  
PSDB/RR**

**FIM DO DOCUMENTO**